



**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO LIMEIRA
ESCOLA ESTADUAL “CÉLIO RODRIGUES ALVES”**

**Rua Dos Sorocabanos S/n - Jardim Andorinhas – Cosmópolis – SP –
CEP 13150-000 – fone/fax 3872-1655**

**INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA E. E. CÉLIO RODRIGUES ALVES”**
A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E. E. “CÉLIO
RODRIGUES ALVES”, situada à Rua dos Sorocabanos S/N, JARDIM
ANDORINHAS , torna público a abertura de Processo de Licitação para
administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Unidade
Escolar e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas
no endereço acima, no período de 24/02 a 28/02/2023, no horário das 08h
às 17h e que as propostas deverão ser apresentadas no mesmo local até o
dia 28/02/2023, até às 17h.

O lance inicial será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão
pública, no dia 28/02/2022, às 19h00, nas dependências da Unidade Escolar.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, rubricados pelo
interessado e identificados externamente com os dizeres:
Envelope nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
Envelope nº 02 – PROPOSTA.

JULGAMENTO

Para julgamento, será considerado o maior valor anual do mínimo estabelecido
para o aluguel da concessão. O julgamento será feito mediante votação do
Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola
desta U.E. O valor mínimo do aluguel anual será de R\$ 15.000,00 (quinze mil
reais), divididos em 10 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com
vencimentos de março a dezembro de 2023, a ser efetuado no máximo até o dia
15 (quinze) de cada mês, não sendo tolerado atraso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – O licitante vencedor será comunicado a comparecer em dia e hora, no local
determinado, para assinatura do contrato da concessão.
- 2 – O licitante ficará responsável pela fiscalização dos departamentos
competentes (Saúde, Vigilância Sanitária), principalmente quanto à:
 - a) Qualidade dos produtos comercializados, de acordo com a Portaria Conjunta
COGESP/CEI de 23/03/2005, publicada no D.O.E. de 24/03/2005;
 - b) Higiene do ambiente;
 - c) Qualidade do atendimento;
 - d) Respeito ao horário de funcionamento;
 - e) Respeito às normas do estabelecimento de ensino.



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO LIMEIRA
ESCOLA ESTADUAL “CÉLIO RODRIGUES ALVES”
Rua Dos Sorocabanos S/n - Jardim Andorinhas – Cosmópolis – SP –
CEP 13150-000 – fone/fax 3872-1655

Obs.: Não será permitida a venda de nenhum produto estranho ao ramo da atividade de cantina.

3 – O licitante vencedor que não comparecer à convocação acima no prazo de 02 (dois) dias será considerado desistente.

4 – Se ocorrer a hipótese do item anterior, a comissão de licitação fará convocação do segundo classificado, que deverá manifestar-se a respeito da melhor proposta, e assim sucessivamente.

5 – O concessionário não poderá transferir a outrem, parcialmente ou integralmente, a administração da cantina.

6 – A data do início das atividades se dará logo após a assinatura do contrato do vencedor, comunicado pelo Diretor da Escola.

DISPOSIÇÃO FINAL

1 – O início do pagamento do aluguel da concessão se dará conforme estabelecido na observação do item “Julgamento”.

2 – A concessão será reajustada anualmente, em reunião da APM e a critério dessa instituição.

3 – Os candidatos poderão oferecer serviços que necessitam de equipamentos que não existam no local da cantina desde que se comprometam a adquiri-los, mantê-los e/ou instalá-los por conta própria e desde que se comprometam, também, a retirá-los no final da vigência do contrato, bem como a providenciar os necessários reparos na parte física da cantina, se for o caso.

4 – Até a publicação do respectivo Edital, o quantitativo de alunos matriculados na escola é o seguinte (com exceção de professores, funcionários e demais prestadores de serviço):

Período da Manhã – 267 alunos;

Período da Tarde – 322 alunos;

Período da noite – 188 alunos.

Para que ninguém alegue desconhecimento, o presente edital será afixado no quadro de avisos da E. E. “EE CÉLIO RODRIGUES ALVES” e no site da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá (link “Notícias”).

DOCUMENTAÇÃO

Envelope nº 01 – deverá conter os documentos necessários para a habilitação:

1 – RG;

2 – CPF;

3 – Endereço e telefone para contato, com WhatsApp.

Obs.: Os documentos apresentados deverão ser cópias dos originais.

Envelope nº 02 – PROPOSTA



**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO LIMEIRA
ESCOLA ESTADUAL “CÉLIO RODRIGUES ALVES”
Rua Dos Sorocabanos S/n - Jardim Andorinhas – Cosmópolis – SP –
CEP 13150-000 – fone/fax 3872-1655**

- 1 – A proposta deverá ser digitalizada, sem emendas, rasuras ou ressalvas, em uma só via, em moeda corrente (real);
- 2 – O valor mensal da concessão não poderá ser inferior a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3 – O licitante não poderá apresentar contraproposta.